

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Vereador Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize a elaboração de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e aos Agentes de Combates às Endemias - ACE.

Sala das Sessões, " João Batista Ferreira de Souza", 03 de junho de 2024.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Anualmente o Ministério da Saúde – Governo Federal, faz um décimo quarto repasse ao programa que mantém as atividades da(o)s ACSs e da(o)s ACEs. Esse recurso destina-se a financiar a atividade destes profissionais, seja com investimentos em equipamentos e estrutura de trabalho, seja como incentivo salarial.

Considerando que a finalidade acima exposta não tem sido observada, a indicação cobra do executivo que proceda nas diligências necessárias ao uso do recurso federal diretamente como incentivo e gratificação salarial aos servidores, que prestam relevantes serviços a municipalidade e com salários que, apesar das recentes melhorias oriundas dos entes federativos, ainda não faz jus às atividades zelosamente desempenhadas.

Cabe mencionar, ainda, que a presente indicação, caso acatada, não tem o Condão de comprometer o equilíbrio orçamentário e financeiro, tampouco o bom andamento dos serviços públicos, visto que o repasse destes valores estaria condicionado ao crédito da referida verba pelo Ministério da Saúde – Governo Federal, conforme pode se verificar no projeto em anexo.

Sala das Sessões, ” João Batista Ferreira de Souza”, 03 de junho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – REPUBLICANOS

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

